



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÓPOLIS/SE
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019

EDITAL Nº 04/2019 – RETIFICAÇÃO E ADENDO AO EDITAL DE ABERTURA

O Sr. João Dantas dos Santos, Prefeito Municipal de Cristinópolis, por este Edital, torna pública a presente retificação e adendo ao Concurso Público Nº 01/2019, conforme segue:

1. Altera-se no item 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES, a abrangência da Prova de Títulos, passando a ser conforme segue e não como constou:

- Prova de Títulos para os candidatos classificados na Prova Teórico-Objetiva nos **cargos de Nível Superior**.

2. Altera-se no item 8 – DA AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS, e nos demais itens do Edital de Abertura, a abrangência da Prova de Títulos, passando a ser para todos os cargos de Nível Superior.

3. Inclui-se no subitem 1.1 DO QUADRO DEMONSTRATIVO os cargos abaixo, conforme segue:

| Cód. | Cargo | Escolaridade exigida e outros requisitos | Vagas e/ou CR (Cadastro de Reserva) | Carga Horária (h) | Vencimento Básico (R\$) |
|-----------------------------------|-----------------------|--|-------------------------------------|-------------------|-------------------------|
| NÍVEL SUPERIOR | | | | | |
| 89 | Professor de Artes | Ensino Superior Completo em Licenciatura Plena na área. | 01 | 160 (Mensal) | 2.557,74 |
| 90 | Terapeuta Ocupacional | Ensino Superior Completo em Terapia Ocupacional e registro no respectivo Conselho de Classe. | 01 | 40 (Semanal) | 2.000,00 |
| NÍVEL MÉDIO COMPLETO | | | | | |
| 91 | Professor de Música | Ensino Médio Completo e experiência comprovada de, no mínimo, 05 anos na função. | 03 | 160 (Mensal) | 2.557,74 |
| NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO | | | | | |
| 92 | Vigilante | Ensino Fundamental Completo. | 07 | 40 (Semanal) | 980,00* |

4. Inclui-se no Edital de Abertura o item 1.1.1 com a seguinte redação: *Os valores de vencimento básico abaixo do salário mínimo nacional serão equiparados ao mesmo, para fins de remuneração.

4.1 Tendo em vista o disposto acima, insere-se no Edital de Abertura o símbolo do asterisco (*) nos vencimentos básicos dos cargos de Fiscal de Tributos, Assistente Administrativo, Guarda Municipal, Monitor de Creche, Recepcionista, Merendeira, Serviços Gerais e Gari.

5 Abre-se prazo para solicitação de isenção da taxa de inscrição, para os cargos descritos no item 3, e prorroga-se o período de inscrições, alterando as demais datas destacadas na tabela a seguir, passando a ser conforme segue e não como constou:

| PROCEDIMENTOS | DATAS |
|--|-----------------|
| Período de Inscrições pela internet, através do site www.fundatec.org.br | Até 20/12/2019 |
| Período para Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição – SOMENTE para os Cargos de Professor de Artes, Terapeuta Ocupacional, Professor de Música e Vigilante | 25 a 27/11/2019 |
| Divulgação do Resultado da Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição – Cargos de Professor de Artes, Terapeuta Ocupacional, Professor de Música e Vigilante | 05/12/2019 |
| Período de recurso do Resultado da Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição – Cargos de Professor de Artes, Terapeuta Ocupacional, Professor de Música e Vigilante | 06 a 10/12/2019 |
| Divulgação do Resultado da Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição após recurso – Cargos de Professor de Artes, Terapeuta Ocupacional, Professor de Música e Vigilante | 17/12/2019 |
| Último dia para entrega do Laudo Médico dos candidatos inscritos nas cotas das Pessoas com Deficiência | 23/12/2019 |
| Último dia para entrega do Laudo Médico e Documentos Complementares dos candidatos que solicitaram atendimento especial para o dia de prova | 23/12/2019 |
| Último dia para entrega do Comprovante de participação como jurado em Tribunal do Júri | 23/12/2019 |
| Data limite para efetuar o Pagamento do Boleto Bancário | 23/12/2019 |
| Divulgação da Nominata das Bancas Elaboradoras da Prova Teórico-Objetiva | 21/01/2020 |
| Edital de Publicação das Inscrições Homologadas – Lista Preliminar de Inscritos | 21/01/2020 |

6. As demais disposições definidas no Edital de Abertura permanecem inalteradas.

Cristinápolis, 22 de novembro de 2019.

João Dantas dos Santos
Prefeito Municipal